

RECRUSUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n. 91.333.666/0001-17

NIRE 43.300.005.003

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2010, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Luiz Pasteur nº 1020, Cidade de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

PRESENCAS: (i) Acionistas representando mais de 95% do capital votante e acionistas titulares de ações preferenciais, sem direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; (ii) Ricardo Mottin Junior – Diretor Presidente; e, (iii) Roberto José Fidryzewski, representante dos auditores independentes DRS Auditores;

CONVOCAÇÃO: Demonstrações Financeiras publicadas no "Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul", "Jornal do Comércio de Porto Alegre" e no "Valor Econômico de São Paulo" no dia 30 de março de 2010, folhas 17, 10B e 11B, e E16; e, Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul", "Jornal do Comércio de Porto Alegre" e no "Valor Econômico de São Paulo" nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2010, folhas 07, 01 e 10; 11, 03 e 02; e E3, E5 e E6.

COMPOSIÇÃO DA MESA: André Luís Niederauer Silveiro - Presidente

Pedro Dominguez Chagas - Secretário

ORDEM DO DIA: Em regime ordinário (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e os pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; e, (2) eleger os membros do Conselho de Administração e fixar o montante da remuneração dos administradores; Em regime extraordinário: (3) ratificar a homologação do aumento de capital em função do exercício dos bônus de subscrição nos termos deliberados em Reunião de Conselho de Administração do dia 25 de janeiro de 2010, alterando em decorrência o art. 5º do estatuto social; e, (4) desdobramento de ações ordinárias e preferenciais à razão de quatro para uma.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTOS DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:

(1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembléia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Srs.

Acionistas; (2) as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa e serão arquivados na sede da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (3) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os acionistas presentes decidiram:

1. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, bem como o parecer fiscal e o parecer dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, com a abstenção dos legalmente impedidos.
2. Eleger 07 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 01 (hum) ano, até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2011, conforme segue: Sr. ARI JOSÉ HILGERT, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4005034022 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.127.840-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dario Pederneiras, nº 16, apto 701, eleito como Presidente do Conselho de Administração; Sr. RICARDO MOTTIN JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço profissional na Av. Luiz Pasteur, 1020, na cidade de Sapucaia do Sul/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 417.140.320-00, portador da Carteira de Identidade nº 4016034284, expedida pela SSP/RS, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; Sr. BERNARDO FLORES, brasileiro, casado, economista, com endereço profissional na Av. Luiz Pasteur, 1020, na cidade de Sapucaia do Sul/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 522.001.830-20, portador da Carteira de Identidade nº 3029822719 SSP/RS; Sr. RUBENS DECOUSSAU TILKIAN, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.894.420-7, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 279.362,988-00, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Mello, 1955, 7º andar, Vila Olímpia; Sr. ANTHONNY DIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado e contador, portador da Carteira de Identidade OAB/RJ nº 114.019 e inscrito no CPF/MF sob nº 026.159.659-48, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1955, 7º Andar, Vila Olímpia; Sr. ANDRÉ LUIS SALVETTI, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Santo André, SP, na Rua Vitória Régia nº 1109, inscrito no CPF/MF sob nº 060.016.788-71, portador da Carteira de Identidade nº 9320372X SSP/SP; e Sr. LUIZ LERRER, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, na Rua

Mostardeiro nº 488/01, inscrito no CPF/MF sob nº 620.075.488-87, portador da Carteira de Identidade nº 1007269655 SJS/RS.

Os Conselheiros ora eleitos declararam, para fins do disposto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/02, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tendo sido apresentadas à presente Assembléia Geral as declarações previstas no artigo 147, § 4º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM 367/02.

3. Eleger 05 (cinco) membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2011, tendo como remuneração o mínimo legal, conforme segue: (i) por indicação dos acionistas titulares de ações com direito a voto, os Srs. LUIZ CARLOS ELY ATTI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG/SSP-RS nº 2002028956 e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.277.040-72, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 521/504, em Porto Alegre-RS; ANDRÉ LUIS NIEDERAUER SILVEIRO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade OAB-RS nº 16.778 e inscrito no CPF/MF sob o nº 404.964.140-20, domiciliado em Porto Alegre-RS, com escritório profissional na Rua Dom Pedro II, 1240, 6º andar, Higienópolis; Sr. RASSO CAUBY LAMPRECHT, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Avenida João Bastian nº 94, inscrito no CPF/MF sob nº 002.212.440-34, portador da Carteira de Identidade nº 1.001.972.908, expedida pela SSP/RS; e, por indicação de minoritário, Sr. FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 809138-CE e inscrito no CPF/MF sob nº 170.810.253-15, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ceará, nº 121, apto 204; (ii) por indicação dos acionistas titulares de ações preferenciais, sem direito a voto, o Sr. SÉRGIO BERNSTEIN, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Barão de Santa Eulália nº 231, apto 121, inscrito no CPF/MF sob nº 007.296.208-91, portador da Carteira de Identidade nº 5850726 SSP/SP; tendo os conselheiros acima eleitos como suplentes, respectivamente, o Sr. OSVALDO CARDOSO DE SOUZA, brasileiro, casado, contador, com endereço comercial em Cachoeirinha, RS, na Av. Flores da Cunha n.º 658, sala 02, inscrito no CPF/MF sob nº 375.926.370-49, portador da cédula de identidade n.º 4027223959, expedida pela SSP/RS; Sr. PAULO ROBERTO GOMES LEITÃO, brasileiro, casado, advogado, com endereço comercial em Porto Alegre, RS, na Av. Carlos Gomes n.º 1155, sala 82, inscrito no CPF/MF sob nº 157.430.639-15, OAB/RS n. 19.355; Sra. CRISTINA SAYURI HAYASHI BEAL, brasileira, casada, contadora, com endereço profissional em Sapucaia do Sul, RS, na Avenida Luiz Pasteur nº 1020, inscrita no CPF/MF sob nº 485.167.590-91, portadora da Carteira de Identidade nº 8018403579, expedida pela

SSP/RS; Sr. JOSÉ HELDER SILVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade CREA-CE nº 7466/D e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.636.183-49, residente e domiciliado na Avenida Norte, nº 2531/403, Fortaleza-CE, 60813-870; e, Sr. FELIPE CHAGAS VILLASUSO LAGO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade SSP/SP nº 34185614-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.313.238-08, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Mello, 1955, 7º andar, Vila Olímpia.

4. Fixar a remuneração para os órgãos da Administração, conforme segue:
 - (i) para o Conselho de Administração: remuneração global mensal no valor de até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);
 - (ii) para a Diretoria: remuneração global mensal no valor de até R\$ 104.583,33 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
5. Ratificar a homologação do aumento de capital em função do exercício dos bônus de subscrição nos termos deliberados em Reunião de Conselho de Administração do dia 25 de janeiro de 2010.
6. Aprovar o desdobramento tanto de ações ordinárias quanto de ações preferenciais à razão de quatro para uma.
7. Em decorrência das deliberações 5 e 6, acima, alterar o art. 5º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 33.138.587,20 (trinta e três milhões cento e trinta e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos, representado por 18.430.272 (dezoito milhões quatrocentos e trinta mil duzentos e setenta e duas) ações ordinárias e 32.848.876 (trinta e dois milhões oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e seis) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal.”
8. Registrar voto de louvor ao Sr. RASSO CAUBY LAMPRECHT pelos inestimáveis serviços prestados à Companhia;

DOCUMENTOS: Os documentos pertinentes à Ordem do Dia estão arquivados na sede da Companhia e foram colocados à disposição para consulta dos acionistas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, conferida e aprovada pelos acionistas presentes, que a subscrevem.

Continuação das assinaturas dos acionistas presentes na AGO da RECRUSUL S.A. realizada em 30 de abril de 2010 às 11:00.

ASSINATURAS: André Luís Niederauer Silveiro – Presidente; Pedro Dominguez Chagas – Secretário; Ricardo Mottin Junior – Diretor Presidente. **Acionistas:** Ana Maria Hilgert; Andre Luis Salvetti; Ari Jose Hilgert; Clube de Inv. AJH Centauro; Clube Pepo de Investimentos; Francisco Asclépio B. Aguiar; Jose Oswaldo Morales Junior; Luiz Carlos Ely Atti; Marcos Alexandre Streck; Master Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; Odilart Novaes Mendes Junior; Peterson Balderrama dos Reis; Portocapital Inv. e Participações Ltda; Rasso Cauby Lamprecht; Ricardo Mottin Junior; e Valayr Hélio Wosiack.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Ordinária da **RECRUSUL S.A.** realizada em 30 de abril de 2010, lavrada às fls. 67 a 71 do livro próprio de n.º 02.

André Luís Niederauer Silveiro
Presidente

Pedro Dominguez Chagas
Secretário